



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.
<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO: 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 001-2021/DL01.

Interessado: Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo em consequência, a proceder-se os serviços, nos termos, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de softwares (Módulos de Contabilidade Pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo-web, portal da transparência-web e contra-cheque-web) em atendimento a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Empresa: H.LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.689.869/0001-58, localizada na Rua 61, nº 246, Quadra B12, Lote 1, Sala 17, CEP 74810-280, Jardim Goiás, Goiânia-GO, representada pelo proprietário o Senhor HELTER VIEIRA DA SILVA LOPES, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da Cédula de Identidade nº MG2-954.436/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.448.906-25, residente e domiciliado à Rua 53, nº 280, Apartamento 704, Edifício Spázio Firense, Jardim Goiás, CEP 74.810-210, Goiânia-GO.

VALOR: Mensal de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses totalizando o valor de R\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: 0001.0101.01.031.0001.2001 – Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMEN TO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico. FONTE: 0010.00.000.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8,666/193, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aliança - TO, aos
16 dias do mês de janeiro de 2021.


GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins